



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.341/2021

*Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor KLEBER ALEKSANDER DE QUEIROZ e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Senhor KLEBER ALEKSANDER DE QUEIROZ**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na área Cultural, de Segurança e Defesa Civil.

**Art. 2º.** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 3º de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

(Autoria da Vereadora Perpétua Dantas)